Deos gd.e a VM.ce S. Paulo a 28 de Janr.o de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza = Snr. Cap.m Comd.e Mel Borges da Costa

Para o Comd.e da Fort.a da Barra Gre

Deos g.de a VM.ce S. Paulo a 28 de Janr.º de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.r Cap.m Fernando Leite Guimr.es//

Para o Cap.m mor de Mogi das Cruzes

Lembrado Estará VM^{ce}, que me dice em Occazião, que eu determiney md.^{ar} fazer huma Povoação no Seu Destricto, que as terras q VM.^{ce} achava mais proprias p.^a esta fundação pertencião a huma Sesm.^a dos Religiozos do Carmo deSsa V.^a e porque tenho ordem para novamente continuar a d.^a Fundação, hé precizo q VM.^{ce} de pio a este negocio com o M.^{to} R.^{do} P.^e . . Fr que hé Prelado Local deSse m.^{to} examinando . . . einformandome de tudo o que Se pode fazer nesta para q Eu á vista das Respostas que P.^e M.^e já referido, poSsa ponderar e a bem do Serv.^{co} de S. Mag.^e

Tambem Se Com o mesmo M. to Rd. o P. c M. c do Seu Destricto onde houver L. os p. a Se elles hã alguns dos prohibidos por S. Mag. c Emanados da Meza CenSoria, de q

16

. . pia, p.a q Seg. do o q acharem, Se me remeteram formalid.e do aranzel de q tambem sumpto.

E Para o Referido hé precizo qao M.º Rd.º P. M. nomeado de S.Mag. e bom exito desta de da Sua grande Capacid.e, e Letras, Se deve por prompto, e dezembaraçarSe de outra qualquer Ocupação, desvi..... Escuza qualquer que ella Seja, q possa impedir, ou embaraçar o Effeito deste projecto; e de tudo o que paSsar VM.ce me avizará p.º eu lhe expedir as Outras providencias, que o Cazo pedir.

Deos gd.º a VM.ce S. Paulo a 29 de Janr.º de 1771 // Dom Luiz Antonio de Souza // S.r Cap.m mor Manoel Roiz da Cunha //

Para o Prior do Carmo de Mogi =

R.mo S.r O Pleno Conhecim.to q tenho da grande Capacidade, e Letras de que V.R.ma hé dotado confiar as deligencias do Real Serviço de Outra pessoa em que não Concorrão as Referidas pren..... esta Occazião, em que chegão os Editaes da Reaes Decretos, q declarão os Livros Materias Reprovadas, que delles Se devem Separar tanta importancia, não poderey achar que V.R.ma p.a esta deligencia, e encarrego della, para q V.R.ma, junt...... deSse Destr.º fação exame em a Livraria to, e mais Cazas onde houver Livros, se nhão as materias, ou Sejão daquelles o Referido Edital, de q Remeto a Copia, paSse V.R.ma huma Certidão pelaanSumpto q também Remeto. precizo, que V.R.ma com o Cap.m mor ajuste a dependencia de humas terras pertencentes ao Seu Convento, em q

determino m.dar fazer hūa Povoação.

Estas depend.45, em q intereSsa o Real Serv.º não Careço de lembrar a V.R.ma q são excluzivas de outra qualquer Ocupação, ou Embaraço qualquer que elle Seja e aSsim que V.R.ma nesta occazião mostre o gr.de Zello, e promptidão com q Se destingue.

Para tudo o q for do Serv.º de V.R.ma me offereço Com a mayor, e mais prompta vont.º S. Paulo a 29 de Janr.º de 1771 // Dom Luiz Ant.º de Souza // M.º Rd.º S.º P.º M.º Aprezentado Fr. João Antunes . . .

Para o Sarg. to mor de Itú =

Hé precizo p.ª o Serviço de S. Mag.e q VM.ce M.to Rd.º P.º M.º Fr. Ignacio Duarte Prior do Convento de N.Sr.ª do Carmo dessa V.ª effeito, dêm varejo em a Livraria as Cazas deSse Destr.º onde houver ...